



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1635 /2013 São Luís, 20 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4585/2013;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região na presente redistribuição,

#### R E S O L V E

1- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ MURILO BARBOSA DUET, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal ocupado pelo servidor JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO